

**CONTRATO N.º 09/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 39/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 3299/2018**  
**ADITAMENTO Nº 06**

**TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

O MUNICÍPIO DE CEDRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, PAULORICARDO BEOLCHI DE LUCAS, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 077.503.008-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, n.º 395, Estância das Paineiras, Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTÕES DE GESTÃO A SAÚDE - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.893.104/0001-91, com sede à Rua Luiz Domingos Pagani, n.º 558, Residencial Jardim Macedo Teles, CEP 15040-682, São José do Rio Preto/SP, representada por Bruna Paloma Gimenez, brasileira, solteira, data de nascimento 06/02/1990, natural de São José do Rio Preto-SP, empresária, portadora do RG n.º 46.142.363-7 e inscrita no CPF sob o n.º 397.575.868-62, residente e domiciliada à Rua Professora Eunice Alcalá n.º 355 Bl 01, apto 12, Jardim Santa Rosa II, CEP 15054-502, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.054-502, denominada **CONTRATADA**, no **PREGÃO PRESENCIAL n.º 39/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA QUE ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS, PRESTE SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL (UBS) E MÉDICO CLÍNICOGERAL (ESF)**, decidem aditar o valor do contrato de acordo com o índice do IPCA em 6,345500 %, sendo:

ITEM	DESCRIPÇÃO RESUMIDA DO CARGO	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL PARA 12 (doze) MESES
2	Médico Clínico Geral(UBS)	01	R\$ 13.780,09	R\$ 165.361,16

devendo onerar a seguinte dotação orçamentária vigente: -Nota de Reserva Orçamentária n.º 538, Ficha n.º 088, Unidade: 020500, Funcional 10.301.0009.2019.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Código de Aplicação: 310000, Fonte de Recurso: 00100, conforme especificações constantes no processo administrativo n.º 130/2023, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

E por estarem de comum acordo, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Prefeitura Municipal de Cedral, 22 de março de 2023; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**MUNICÍPIO DE CEDRAL  
PAULORICARDO BEOLCHI DE LUCAS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTÕES DE GESTÃO A SAÚDE – EIRELI  
BRUNA PALOMA GIMENEZ  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

NOME/CPF

NOME/CPF